

**PORTARIA N.º 072/03 - DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1320*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, inciso XVII, da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999; no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 069/03 – DG, de 20 de agosto de 2003, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.**

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Diretor-Geral